



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

DECRETO Nº. 067/2013, de 25 de janeiro de 2013.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 74, XI, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fixar os valores de diária para os cargos conforme tabela abaixo, quando designados pelo Prefeito Municipal para viajarem a interesse da Administração.

CARGO	DENTRO DO ESTADO	FORA DO ESTADO
Secretário Municipal, Controlador e Chefe de Gabinete.	R\$ 180,00	R\$ 360,00
Chefe de Departamento e Assessores.	R\$ 140,00	R\$ 280,00
Outros Cargos.	R\$ 100,00	R\$ 200,00

**Art. 2º.** Quando a viagem destinar-se para fora da sede, mas dentro do Município (zona rural), o servidor fará jus somente ao valor a título de ajuda de custo (passagem e alimentação).

**Art. 3º.** Quando a viagem for realizada por Motoristas para fora do Município, o servidor fará jus ao valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais) a título de ajuda de custo (alimentação, hospedagem e travessia das balsas).

**Art. 4º.** As despesas de correntes deste Decreto, ocorrerão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 25 de janeiro de 2013.

  
Nilson Lopes de Farias  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Desta  
Prefeitura na Data Supra  
Baião-PA: 25 de Janeiro de 2013

  
Marcos Antônio B. Pina  
Sec. Executivo de Administração